

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir as atuais placas Fibre Channel de 4Gb por modelos de 16Gb ou 32Gb, em razão da descontinuidade dos drivers pela VMware a partir da versão 7.0 e da incompatibilidade com o VMware ESXi 8.0, medida imprescindível para garantir a continuidade dos serviços, a compatibilidade com o novo ambiente, a estabilidade operacional e o suporte técnico adequado à infraestrutura SAN que sustenta o ambiente virtualizado da instituição;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.004805-1, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Full Tech Soluções Inteligentes Ltda. (Doc. 0883596);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 186/2025 (Doc. 0888414), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 184/2025 (0887941) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Placas de Fibra com duas portas (dual port) equipada com transceivers ópticos SFP+ 16Gb Fibre Channel, compatível com servidores Dell PowerEdge R740 (Service Tags: JNNL2K2 e JNNLSL2), conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 184/2025, Processo SEI nº 25.004805-1, em favor da empresa **FULL TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.740/0001-18, pelo valor total de R\$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2025-01.126.1171.4230, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0759, subitem 17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 12/09/2025, às 15:15:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0899489** e o código CRC **9E368BE3**.